Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 178/2017

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Sejam realizadas na Estrada Geral Rio Canoas, no trecho não contemplado pelo novo asfaltamento da Rua Leopoldo Schoepping e na continuação da via após a ponte, a pintura das faixas na pista de rolamento, a pintura da lombada e a colocação de uma faixa de pedestres nas proximidades da Escola de Educação Básica Municipal Professor Rafael Rech.

JUSTIFICATIVA: Há grande fluxo de veículos na referida via e são necessárias as melhorias apontadas para garantir a segurança dos pedestres que utilizam a via.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 06 de novembro de 2017.

Alexandre Wilbert
Vereador